



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.822

de 4 de março de 2026.

“Altera o Decreto nº 13.751/2025 que constituiu o CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.163/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.751, de 1º de dezembro de 2025, que constituiu o CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, fica alterado na seguinte conformidade:

I – Representantes do Poder Executivo

(....)

II – Representantes da Sociedade Civil

Letícia Fernandes França – Titular

Nathanael Margerona – Suplente

Rafael Moreira Magarotto – Titular

Suplente - Vago

Elisandra Ferreira Pimentel – Titular

Kalyell Ventura – Suplente

Rogério Baraquet Conceição Paiva – Titular

Carlos Carmelo Torres – Titular

Nathália Alinne Cogo de Souza – Titular

John Lucas Camargo Silva – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente